



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO EXTRA Nº 2

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2020

SUMÁRIO

Poder Executivo

SEÇÃO I
PÁG.

1

SEÇÃO II
PÁG.

2

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.392, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020, que "Classifica as linhas dos modos rodoviário e metroviário do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e fixa as respectivas tarifas", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º ...

I - as linhas classificadas como "Urbana 1 (U-1) " e "Urbana 3 (U-3) " passam de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos);

II - as linhas classificadas como "Metropolitana 1 (M-1) ", "Metropolitana 3 (M-3) " e "Urbana 2 (U-2) " passam de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos);

..." (NR)

"Art. 5º ...

I - as linhas integrantes do Grupo I de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) passam para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos);

II - as linhas integrantes do Grupo II de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) passam para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos);

III - as linhas integrantes do Grupo III de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) passam para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos);

..." (NR)

Art. 2º O "Cartão +Brasília Cidadã" passa a denominar-se "Cartão Mobilidade".

Art. 3º Para o fornecimento da segunda via de cartão integrante do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, e de cartão que conceda qualquer benefício tarifário com direito a transporte gratuito, por motivo de inutilização, perda, roubo ou furto, o Banco de Brasília S/A e empresas do conglomerado passarão a cobrar o preço público equivalente ao valor de duas vezes o valor da menor tarifa vigente na data da solicitação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor à 0h00 (zero hora) do dia 20 de janeiro de 2020.

Brasília, 16 de janeiro de 2020
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.393, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.796.920,00 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 080.000.046.20/2020-81, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 3.796.920,00 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 2020
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						3.796.920
12.126.6221.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 003902 2484 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	3.796.920	3.796.920
2020AC00002					TOTAL	3.796.920

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						3.796.920
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	3.796.920	3.796.920
2020AC00002					TOTAL	3.796.920

DECRETO Nº 40.394, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 24.007.100,00 (vinte e quatro milhões, sete mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00080-00004603/2020-44, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Estado de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 24.007.100,00 (vinte e quatro milhões, sete mil e cem reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 2020
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
		CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	TOTAL
160101/00001		18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					24.007.100
12.365.6221.9069		TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL					
Ref. 015597		0002 TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	100	24.007.100
							24.007.100
2020AC00001		TOTAL					24.007.100
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio							
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							
ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	TOTAL
160101/00001		18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					24.007.100
12.365.6221.2442		BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ref. 010975		0001 BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	24.007.100
							24.007.100
2020AC00001		TOTAL					24.007.100
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio							
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AUGUSTO CESAR CAMARA, matrícula 229.605-5, Técnico Jurídico, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO GUILHERME RODRIGUES ALVES MARTINS, matrícula 221.657-4, Técnico Jurídico, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Protocolo de Petições e Cargas de Autos, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAIS FERREIRA VITURINO BOUERES, matrícula 223.886-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 27 de dezembro de 2019.

NOMEAR AUGUSTO CESAR CAMARA, matrícula 229.605-5, Técnico Jurídico, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO GUILHERME RODRIGUES ALVES MARTINS, matrícula 221.657-4, Técnico Jurídico, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALICE JULIANA DE MOURA, matrícula 221.622-1, Técnico Jurídico, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Protocolo de Petições e Cargas de Autos, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR OSIAS RICARDO DOURADO MENDES, matrícula 1.200.268-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal

NOMEAR LEANDRO SHIMABUKURO, matrícula 193.275-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, página. 23, o ato que nomeou JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 16 de janeiro de 2020

Processo SEI nº: 04009-00000027/2020-99. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal, VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, para participar de visita ao Museu do Transporte e de reunião com a Ministra do Turismo do Paraguai, na cidade de São Paulo/SP, no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro de 2020, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Processo: 00040-00035289/2019-57. Interessado: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE AFASTAMENTO.

AUTORIZO o afastamento do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, para agradecer o Presidente da Federação Nacional de Comércio com a Medalha de Mérito Buriti, no dia 10 de dezembro de 2019, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com ônus para o Distrito Federal, conforme demonstrado nos autos.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Processo: 00050-00036160/2019-29 Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

SUSPENDER as férias do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ANDERSON GUSTAVO TORRES, a contar de 14 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, restando 15 dias a serem usufruídos em momento oportuno.

IBANEIS ROCHA

Governador

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA

Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO

Vice-Governador

VALEDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA

Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação